



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: Revolução na Contabilidade e a inserção do novo Profissional Contábil

Fortaleza - CE

2012

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Centro de Estudos Sociais e Aplicados – Coordenação de Ciências Contábeis

Francisco Lucas Alves de Castro

**O Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: Revolução na
Contabilidade e a inserção do novo Profissional Contábil**

Monografia submetida ao Centro de Estudos Sociais e Aplicados, da Universidade Estadual do Ceará para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Professor José Carlos Fortes

Fortaleza - CE

2012

Francisco Lucas Alves de Castro

O Sistema Público de escrituração Digital – SPED: Revolução da contabilidade e a inserção do novo Profissional Contábil

Esta Monografia foi apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Ceará, obtendo nota de, atribuída pela banca constituída pelo orientador e membros abaixo mencionados.

Prof. Ms. José Carlos Fortes (orientador)

Departamento de Ciências Contábeis

Nota atribuída:.....

Plácido Aderaldo Castelo Neto

Departamento de Ciências Contábeis

Lauro Chaves Neto

Departamento de Ciências Contábeis

Dedico este trabalho a minha mãe.
Pelo amor, compreensão e carinho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela saúde, sabedoria e força.

A minha mãe e contadora, pela educação, por todo amor, pela dedicação e principalmente pela causadora de todo meu sucesso.

Ao meu irmão pelo companheirismo

Ao meu pai pelo apoio.

Aos colegas de turma, pelo apoio, troca de experiências ao longo da vida acadêmica e principalmente àqueles que me ajudaram nas horas mais difíceis.

Ao professor e orientador José Carlos Fortes pelo imenso apoio no desenvolvimento deste projeto.

A todos os professores colaboradores que me ajudaram nessa empreitada.

Enfim, a todas as demais pessoas, que de alguma forma contribuíram para a concretização deste trabalho.

“No final de tudo eu vou poder dizer que lutei o bom combate, acabei a carreira e guardei a fé.”

Pregador Luo

RESUMO

LUCAS, Francisco. **O SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Revolução na contabilidade e a inserção do novo profissional contábil**. 2012, 41 páginas. Coordenação de Ciências Contábeis. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.

O governo elabora o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que se constitui para informatizar a relação entre o fisco e os contribuintes e, assim, trazer uma série de benefícios a sociedades. Este estudo, busca identificar os possíveis impactos causados pela implantação do SPED na gestão das empresas e principalmente no profissional contábil. Para isto, apresenta uma base teórica relacionada ao tema, bem como relata a opinião de profissionais de contabilidade com relação ao assunto.

O objetivo deste estudo é evidenciar os benefícios e desafios da implantação e utilização do SPED. Para isso, foi apresentada uma base teórica que relata a opinião de profissionais da área contábil. Como objetivo específico, buscou-se apresentar os conceitos e subprojetos do SPED e explicar os objetivos e descrição de seus propósitos. Tais bases teórica foram obtidas através de uma pesquisa realizada pela Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC – Florianópolis, v. 10, n. 29, p. 9-26, abr./jul. 2011, onde evidenciou-se como o SPED interferiu significativamente na forma de atuação e atualização do profissional contábil.

Palavras-chave: Sistema Público de Escrituração Digital. Impactos causados pela implantação do SPED. Atuação e atualização do profissional contábil. Escrituração Contábil Digital. Escrituração Fiscal Digital. Responsabilidade Profissional do Contabilista. Obrigações Acessórias. Contabilidade. NFE. Livros Contábeis.

LISTA DE SIGLAS

CRC - Conselho Regional de Contabilidade

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

RFB - Receita Federal do Brasil

EFD - Escrituração Fiscal Digital

ECD - Escrituração Contábil Digital

CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido

FCONT - Controle Fiscal de Transição

RTT - Regime Tributário de Transição

NFE - Nota Fiscal Eletrônica

ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** – Períodos e prazos de entrega ECD
- Quadro 2** – Dificuldades relacionadas ao SPED
- Quadro 3** – Principais fontes de informações sobre o SPED
- Quadro 4** – Principais sítios utilizados
- Quadro 5** – Carga horária dos cursos realizados
- Quadro 6** – Objetivos do contador com relação ao SPED
- Quadro 7** – Impactos do SPED para os contadores
- Quadro 8** – Influências no trabalho do profissional contábil
- Quadro 9** – Novas oportunidades
- Quadro 10** – Impacto do SPED para a profissão contábil
- Quadro 11** – Maiores impactos do SPED para a profissão contábil

Sumário

1.INTRODUÇÃO	11
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	11
1.2 PROBLEMA	12
1.3 OBJETIVOS.....	13
1.3.1 OBJETIVOS GERAIS	13
1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
ASPECTOS GERAIS DO SPED	14
1.1LEGISLAÇÃO	14
2.2 OBJETIVOS.....	14
2.3PREMISSAS	15
2.4 BENEFÍCIOS PARA O FISCO.....	16
2.5 BENEFÍCIOS PARA O CONTRIBUINTE.....	16
2.ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL	16
3.1 METODOLOGIA	16
3.2 LEGISLAÇÃO RELACIONADA.....	16
3.3 OBRIGATORIEDADE	17
3.4 PRAZO DE ENTREGA.....	17
3.5 POSSÍVEIS PENALIDADES	17
3.6 LEIAUTE BÁSICO	17
4.ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – CONTRIBUIÇÕES	17
4.1 METODOLOGIA	17
4.2 LEGISLAÇÃO RELACIONADA.....	18
4.3 OBRIGATORIEDADE	18
4.4 PRAZO DE ENTREGA	19
4.5 POSSÍVEIS PENALIDADES	19
4.6 LEIAUTE BÁSICO	19

5. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (SPED Contábil)	20
5.1 METODOLOGIA.....	20
5.2 LEGISLAÇÃO RELACIONADA.....	20
5.3 OBRIGATORIEDADE	20
5.4 PRAZO DE ENTREGA	21
5.5 POSSÍVEIS PENALIDADES.....	22
5.6 LEIAUTE BÁSICO	22
6. CONTROLE FISCAL CONTÁBIL DE TRANSIÇÃO (FCONT)	23
6.1 OBJEITVO	23
6.2 LEGISLAÇÃO RELACIONADA.....	23
6.3 OBRIGATORIEDADE	23
6.4 PRAZO DE ENTREGA	23
6.5 POSSÍVEIS PENALIDADES	23
7. ASPECTOS DO PROFISSIONAL CONTÁBIL	24
7.1 A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL.....	24
7.2 ATUAÇÃO NO MERCADO	24
7.3 A IMPORTÂNCIA DO CONTABILISTA	25
7.4 O PERFIL DO PROFISSIONAL CONTÁBIL NA ATUALIDADE	25
8. SISTEMA DE FISCO ELETRÔNICO	26
9. VISÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL EM RELAÇÃO AO SPED	26
10. DESAFIOS DIANTE DO SPED	30
11. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVÍL DO PROFISSIONAL	31
12. IMPLANTAÇÃO DO SPED	32
13. O IMPACTO DO SPED PARA A PROFISSÃO CONTÁBIL	35
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A tecnologia é uma ciência que não para de evoluir. A todo instante surgem novos pensamentos e conseqüentemente novas descobertas as quais auxiliam o trabalho do ser humano em suas tarefas diárias. Em todos os campos da ciência há o chamado desenvolvimento, e percebemos nitidamente que não é algo transitório, a inovação tecnológica é algo que acontece cotidianamente e mais parece não ter fim.

A Globalização é caracterizada por um novo tipo de arranjo social, por uma economia em escala global e pela evolução do mercado capitalista. Também é conhecida como a “era da informação”. Sua ascensão está fundamentada nos avanços da comunicação e pelo estabelecimento de novos paradigmas de produtividade e competitividade (CFC, 2000).

Como já dito, esse desenvolvimento atua em diversos campos, daremos enfoque neste trabalho na área contábil. Surgida através da necessidade de registros do comércio, a contabilidade é uma das ciências mais antigas da história, e até hoje é uma ferramenta essencial para o bom funcionamento das organizações. Atualmente, visando facilitar o trabalho do profissional contábil, a contabilidade passa por um processo de modificação que já vinha sendo estudada há alguns anos. Tal modificação, sem dúvida, facilita o trabalho do profissional da área, porém há de ressaltar que é necessário que haja uma conscientização própria e conseqüentemente uma atualização no seu modo de trabalhar, o que se aprendeu na contabilidade continua basicamente o mesmo, o que muda consideravelmente é seu modo de execução. Provavelmente, de início, a tarefa não parece fácil, mas é necessário para que se possa permanecer atuando firmemente no mercado.

Busca-se nesse trabalho não apenas informar quais as tecnologias presentes no campo da contabilidade, mas sim a relação entre o fisco e o contribuinte e, a partir deste, a atualização do novo profissional contábil. Há todo um processo de desenvolvimento para que se possa chegar realmente no ponto fundamental deste estudo, mas para isso se faz necessário um breve histórico de como ocorreu e como ocorre tal processo de informatização contábil e atualização do profissional.

Fazendo parte do PAC(Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal), instituiu-se em 22 de janeiro de 2007 através do decreto de número 6.022 o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que constitui em um dos principais avanços na informatização entre o fisco e os contribuintes. O desenvolvimento e a informatização do cumprimento das obrigações acessórias deixou de lado o trabalho mecânico e cansativo que outrora era executado. De modo geral o SPED consiste na realização de transmissões de informações acessórias feitas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital, outro grande avanço tecnológico, para fins de assinatura de documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

O SPED divide-se em segmentos, são eles: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital, Nota Fiscal Eletrônica, Conhecimento de Transporte Eletrônico, Escrituração Fiscal Digital – Contribuições. E em estudo: Escrituração Lalur, Escrituração Fiscal Digital – Social e a Central de Balanços(<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>). Vários destes segmentos já estão em uso, e os que não estão, não demorarão muito tempo para efetivarem-se. Boa parte da contabilidade já está sujeita a este sistema, faltando pouco para tudo funcionar com base nesse meio. O objetivo geral desse sistema é promover a integração entre os fiscos mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitando, segundo seu conceito, as restrições legais. A racionalização e uniformização das obrigações acessórias para os contribuinte e a celeridade na identificação dos ilícitos tributários são os objetivos específicos, que dependem fundamentalmente da realização dos objetivos gerais. Basicamente, por meio dos segmentos apresentados, o fisco tem livre e total acesso aos dados declarados pela empresa.

1.2 PROBLEMA

O profissional contador é peça importante no contexto empresarial, pois, suas atividades têm como objetivo prestar informações e orientações baseadas nas explicações dos fenômenos patrimoniais, orientar as tomadas de decisões administrativas, seguindo o cumprimento de deveres sociais. (SÁ, 2007)

Diante da tecnologia da informatização às empresas tem o SPED como meio de envio de seus dados fiscais e contábeis aos fiscos federais e estaduais. É inegável que se torna bem mais fácil a percepção de uma possível evasão fiscal e também de informações distorcidas que possam ser fornecidas pela empresa através desse novo sistema. Porém, diante desse meio tecnológico, torna-se obrigatório a atualização do profissional contábil para permanecer atuando numa área que está em fase de informatização crescente.

Como já se sabe, através do SPED as informações das empresas são fornecidas eletronicamente aos fiscos através do contador, e é justamente nesse ponto que existe um fator preocupante, essas informações que tem por finalidade um controle mais eficaz pelo fisco podem, infelizmente, estarem sendo informadas de forma incorreta ou sem a noção do que realmente está sendo transmitido dependendo da qualidade do profissional contábil, podendo assim, trazer prejuízos a empresa

Neste contexto, diante da “era SPED”, para que o contabilista alcance êxito na sua carreira, a qualificação profissional é condição indispensável para a sua boa atuação. Assim, através dessa percepção, a presente pesquisa destina-se a seguinte problematização: Para a aplicação e a compreensão fluente do SPED é necessário que haja uma severa modificação na atuação e atualização do profissional contábil?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVOS GERAIS

O objetivo geral dessa pesquisa consiste em verificar como a implantação do SPED irá refletir na atuação e atualização do profissional contábil.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mostrar a relevância do SPED na sociedade e principalmente no meio contábil;
- Descrever analiticamente conforme legislação vigente os principais sistemas do projeto SPED;
- Descrever o processo de informatização do fisco;
- Evidenciar o perfil do novo profissional contábil na atualidade;

ASPECTOS GERAIS DO SPED

1.1 LEGISLAÇÃO

Governo brasileiro utilizou-se da experiência de Governos Eletrônicos de outros países como modelo, tais como Espanha, Chile e México; e também entrou na era digital com o SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, com a finalidade de aproximar o fisco de seus contribuintes (BRASIL,2009). Este sistema foi instituído pelo Governo brasileiro por meio do Decreto no 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e faz parte do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

Conforme dispõe no art. 3º do Decreto 6.022/2007, são usuários do SPED:

- I. a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;
- II. as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal do Brasil; e
- III. os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias.

Os usuários deverão determinar a obrigatoriedade, periodicidade e prazos de apresentação dos livros e documentos, por eles exigidos, por intermédio do SPED. Os atos administrativos expedidos deverão ser implementados no Sistema concomitantemente com a entrada em vigor desses atos.

Vale ressaltar que a qual quer tempo os usuários podem exigir os usuários, em qualquer momento, informações complementares necessárias ao desempenho das suas funções.

2.2 OBJETIVOS

O SPED tem como objetivo promover a atuação integrada dos Fiscos federal, estaduais e municipais, conforme padronização e racionalização das informações e do acesso compartilhado à escrituração digital de contribuintes por pessoas legalmente autorizadas. Entretanto, uma das principais questões relativas à existência de um cadastro de tal espécie é o acesso às informações nele armazenadas. De acordo com o art. 4º do Decreto nº 6.022/2007, o acesso às informações armazenadas no SPED deverá ser compartilhado com seus usuários, no limite de suas respectivas competências e sem prejuízo da observância à legislação referente aos sigilos comercial, fiscal e bancário. Além disso, o mesmo dispositivo, em seu parágrafo único, prevê que o acesso também será possível aos empresários e às sociedades empresárias em relação às informações por eles transmitidas ao SPED. O Protocolo de Cooperação ENAT nº 2/2005 prevê que cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB a coordenação do desenvolvimento e implantação do SPED,

comprometendo-se o órgão federal a zelar pela harmonização das soluções propostas, preservando as particularidades e a autonomia de cada ente signatário. Nesse contexto foi determinado que o SPED será administrado pela RFB com a participação de representantes indicados pelas administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias. Tendo em vista sua competência, o Decreto nº 6.022/2007, no art. 6º determinou que cabe à RFB:

- I. adotar as medidas necessárias para viabilizar a implantação e o funcionamento do SPED;
- II. coordenar as atividades relacionadas ao SPED;
- III. compatibilizar as necessidades dos usuários do SPED; e
- IV. estabelecer a política de segurança e de acesso às informações armazenadas no SPED

Registre-se, ainda, que a RFB, sempre que necessário, poderá solicitar a participação de representantes dos empresários e das sociedades empresárias, bem como de entidades de âmbito nacional representativas dos profissionais da área contábil, nas atividades relacionadas ao SPED. Em relação à autenticação de livros mercantis, está previsto no Decreto no 6.022/2007 (art. 7º) que o SPED deverá manter, também, funcionalidades de uso exclusivo dos órgãos de registro para as atividades de autenticação desses livros. Serão necessárias normas complementares e providências práticas para a efetiva implementação do sistema, especialmente no que respeita a leiautes e prazos de apresentação de informações. De acordo com o art. 8º do Decreto 6.022/2007, essas normas complementares serão expedidas Secretaria da Receita Federal do Brasil e os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias.

2.3 PREMISSAS

- Propiciar melhor ambiente de negócios para as empresas no País;
- Eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas;
- O documento oficial é o documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins;
- Utilizar a Certificação Digital padrão ICP Brasil;
- Promover o compartilhamento de informações;
- Criar na legislação comercial e fiscal a figura jurídica da Escrituração Digital e da Nota Fiscal Eletrônica;

- Manutenção da responsabilidade legal pela guarda dos arquivos eletrônicos da Escrituração Digital pelo contribuinte;
- Redução de custos para o contribuinte;
- Mínima interferência no ambiente do contribuinte;
- Disponibilizar aplicativos para emissão e transmissão da Escrituração Digital e da NF-e para uso opcional pelo contribuinte.

2.4 BENEFÍCIOS PARA O FISCO

Além de diminuir os custos das atividades tributárias, o novo sistema tem como benefícios a facilidade do auditor em coletar arquivos, agilização dos procedimentos ao controle de administração tributária, fortalecimento da fiscalização rapidez no acesso as informações, melhoria na qualidade da informação, aperfeiçoamento do combate à sonegação, preservação do meio ambiente pela redução do consumo de Papel (Sítio da Receita Federal, 2007).

2.5 BENEFÍCIOS PARA O CONTRIBUINTE

Este sistema proporciona benefícios para o contribuinte tais como: a simplificação das obrigações acessórias; eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias; redução dos erros de escrituração que podem levar ao pagamento de multas; redução de custos com impressão, aquisição de papel e formulários e armazenamento de documentos, contribuindo para o impacto ambiental favorável(DINIS, 2009).

2. ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

3.1 METODOLOGIA

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente SPED (<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/o-que-e.htm>)

3.2 LEGISLAÇÃO RELACIONADA

Legislação: Convênio ICMS nº 143 de 15/12/2006 e Ajuste SINIEF nº 02 de 03/04/2009. Institui a EFD: conjunto da escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da RFB, bem como, no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

3.3 OBRIGATORIEDADE

A obrigatoriedade dá-se a partir de 1 de janeiro de 2009 segundo Ato COTEPE de número 19 de 17 de junho de 2009. Conforme legislação vigente a Escrituração Fiscal Digital é de uso obrigatório para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ou do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. Poderá ser o contribuinte dispensado desde que seja autorizado por fisco da Unidade Federada e pela Secretaria da Receita Federal.

3.4 PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do SPED pode variar de acordo com o Ente Federativo, não há uma norma nacional que unifique tais prazos. O contribuinte que possuir estabelecimento em estados distintos deve se atentar quanto ao prazo, pois o atraso na entrega acarreta multas e pode impor ao contribuinte outras sanções de natureza administrativa.

3.5 POSSÍVEIS PENALIDADES

As multas relacionadas ao SPED fiscal são tratadas pela Legislação Estadual.

3.6 LEIAUTE BÁSICO

O arquivo digital da EFD será gerado pelo contribuinte de acordo com as especificações do leiaute definido em Ato COTEPE e conerá a totalidade das informações econômico-fiscais e contábeis correspondentes ao período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês civil, inclusive. (AJUSTE SINIEF 02/2009).

4.ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – CONTRIBUIÇÕES

4.1 METODOLOGIA

A EFD-Contribuições trata de arquivo digital instituído no Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas

auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não-cumulatividade.

Com o advento da Lei nº 12.546/2011, arts. 7º e 8º), a EFD-Contribuições passou a contemplar também a escrituração digital da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, incidente nos setores de serviços e indústrias, no auferimento de receitas referentes aos serviços e produtos nela relacionados.

Os documentos e operações da escrituração representativos de receitas auferidas e de aquisições, custos, despesas e encargos incorridos, serão relacionadas no arquivo da EFD-Contribuições em relação a cada estabelecimento da pessoa jurídica. A escrituração das contribuições sociais e dos créditos, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, será efetuada de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica.

4.2 LEGISLAÇÃO RELACIONADA

A Escrituração Fiscal Digital do PIS/PASEP e da COFINS – EFD-Contribuições foi instituída pela Instrução Normativa RFB de número 1.052 de 5 de julho de 2010 e alterada pela IN 1.085, de 2010 e IN 1.161, de 2011.

4.3 OBRIGATORIEDADE

Ficam obrigadas a adotar a EFD-PIS/Cofins:

- Em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2012, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real;
- Em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado (o prazo foi prorrogado de 01.07.2012 para 01.01.2013 pela Instrução Normativa RFB 1.280/2012);
- Em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013, as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983;
- Em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7º e 8º da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.546, de 2011;
- Em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as

atividades relacionadas nos §§ 3º e 4º do art. 7º e nos incisos III a V do caput do art. 8º da Lei nº 12.546, de 2011.

Fica facultada a entrega da EFD-Contribuições às pessoas jurídicas não obrigadas, em relação à escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, relativa aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2011.

4.4 PRAZO DE ENTREGA

A EFD-Contribuições será transmitida mensalmente ao Sped até o 10º (décimo) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao que se refira a escrituração, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial. O prazo para entrega da EFD-Contribuições será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração. (<http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/efd-contribuicoes.htm>).

4.5 POSSÍVEIS PENALIDADES

A não-apresentação da EFD-PIS/Cofins no prazo fixado acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês-calendário ou fração.

Vale salientar que a geração, o armazenamento e o envio do arquivo digital não dispensam o contribuinte da guarda dos documentos que deram origem às informações neles constantes, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

4.6 LEIAUTE BÁSICO

O leiaute está organizado em blocos que, por sua vez, estão organizados em registros que contém dados.

O arquivo digital será gerado na seguinte forma: Registro 0000 - abertura do arquivo, bloco 0 que define a identificação e referências (registros de tabelas), blocos de A, C, D, F, M que definem as Informações fiscais (registros de dados), bloco 1 que define o complemento da Escrituração (registros de dados), bloco 9 que define o controle e encerramento do arquivo (registros de dados) e finalmente o registro 9999 que define o encerramento do arquivo.

5. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (SPED Contábil)

5.1 METODOLOGIA

Uma nova ferramenta eletrônica da RFB vai diminuir a burocracia e permitir que a contabilidade das empresas torne-se mais transparente. Assim, as informações, dados e demonstrativos contábeis de milhares de empresas sujeitas à tributação do lucro real são acessadas mais facilmente pela RFB, pois estarão disponíveis num banco de dados virtual, o mesmo procedimento será adotado a partir de janeiro de 2013 para as empresas do regime de lucro presumido. A ferramenta para encurtar a distância entre o Fisco e as empresas será o Sped Contábil, representando um grande avanço na informatização da relação Fisco-contribuinte.

5.2 LEGISLAÇÃO RELACIONADA

A Instrução Normativa 787/2007, de 19 de outubro de 2007, instituiu a Escrituração Contábil Digital (ECD) que passou a ser obrigatória a determinadas pessoas jurídicas com relação aos fatos contábeis ocorridos já a partir de 1º de janeiro de 2008.

A ECD foi instituída para fins fiscais e previdenciários e deverá ser transmitida pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registro.

Estão compreendidos nesta versão digital os livros: Diário, Razão, Balancetes Diários, Balanços, Fichas de Lançamento e Auxiliares, quando existirem, que deverão ser assinados digitalmente utilizando-se do e-CPF emitido por entidade credenciada à ICP-Brasil. São necessárias, no mínimo, duas assinaturas, portanto, dois certificados digitais: da pessoa física que, segundo os documentos arquivados na Junta Comercial, tiver poderes para a prática de tal ato e o contabilista.

5.3 OBRIGATORIEDADE

Segundo a Instrução Normativa 787/2007, estão obrigadas a adotar a ECD:

- em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007, e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.

- em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real

Portanto, a partir do ano-calendário 2009, estão obrigadas ao Sped Contábil todas as sociedades empresárias tributadas pelo lucro real. Para as outras sociedades empresárias a ECD é facultativa. As sociedades simples e as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas desta obrigação. As regras de obrigatoriedade não levam em consideração se a sociedade empresária teve ou não movimento no período. Sem movimento não quer dizer sem fato contábil. Normalmente ocorrem eventos como depreciação, incidência de tributos, pagamento de aluguel, pagamento do contador, pagamento de luz, custo com o cumprimento de obrigações acessórias (como apresentação de DCTF e DIPJ), entre outras. (<http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/sped-contabil.htm>).

5.4 PRAZO DE ENTREGA

Para a RFB, o prazo foi fixado pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 787/07, reproduzido abaixo:

Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

§ 1º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

§ 2º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

§ 3º Excepcionalmente, em relação aos fatos contábeis ocorridos entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de maio de 2009, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de junho de 2009.

§ 4º Excepcionalmente, em relação aos fatos contábeis ocorridos entre 1º de janeiro de 2009 e 30 de junho de 2010, o prazo de que trata o caput e o § 1º será até o dia 30 de julho de 2010.

§ 5º A obrigatoriedade de entrega da ECD, na forma prevista no § 1º, não se aplica à incorporadora, nos casos em que as pessoas jurídicas, incorporadora e incorporada, estejam sob o mesmo controle societário desde o ano calendário anterior ao do evento.

Quadro 1 – Períodos e prazos de entrega ECD

Período da Escrituração	Prazo de Entrega
Situação Normal	
01/01/2008 a 31/12/2008	30/06/2009
01/01/2009 a 31/12/2009	30/07/2010
01/01/2010 a 31/12/2010	30/06/2011
01/01/2011 a 31/12/2011	29/06/2012
Situação Especial (cisão, incorporação, fusão e extinção) ocorrida entre:	
01/01/2008 a 31/12/2008	30/06/2009
01/01/2009 a 31/12/2009	30/07/2010
01/01/2010 a 30/06/2010	30/07/2010
01/07/2010 em diante	Último dia útil do mês seguinte ao do evento.

5.5 POSSÍVEIS PENALIDADES

Como toda obrigação está sujeita as penalidades pelo não cumprimento, a instrução normativa 787/2007 prevê que a não apresentação da ECD no prazo fixado acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês-calendário ou fração.

5.6 LEIAUTE BÁSICO

O leiaute envolve uma parte mais técnica, dividido em blocos e registros. As informações fornecidas pelo contribuinte estarão dispostas nessa divisão de forma ordenada.

O leiaute está organizado em blocos que, por sua vez, estão organizados em registros que contém dados.

O arquivo digital será gerado na seguinte forma: Registro 0000 que consiste na abertura do arquivo e suas divisões que são o Bloco 0 que consiste na identificação e referências, Blocos I e finalmente o Bloco J que consite nas informações contábeis (registros de dados). Nesse raciocínio segue-se com o Bloco 9 que abrange o controle e encerramento do arquivo (registros de dados) e finalmente o Registro 9999 que faz o encerramento do arquivo

Os registros de dados contidos nos blocos de informações do leiaute estão organizados na forma hierárquica (PAI-FILHO).

6. CONTROLE FISCAL CONTÁBIL DE TRANSIÇÃO (FCONT)

6.1 OBJEITVO

Seu objetivo é reverter os efeitos tributários oriundos dos lançamentos que modifiquem o resultado (receitas, custos e despesas) para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), instituída pela Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/09 (RTT), devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

6.2 LEGISLAÇÃO RELACIONADA

Programa instituído pela IN RFB nº 949/09 da Receita Federal do Brasil denominado FCONT (Controle Fiscal Contábil de Transição) aplicada às empresas optantes pelo Lucro Real e ao RTT (Regime Tributário de Transição).

6.3 OBRIGATORIEDADE

O FCONT é um programa eletrônico no qual deverá efetuar a escrituração das contas patrimoniais e de resultado, destinado obrigatoriamente e exclusivamente às pessoas jurídicas sujeitas ao Lucro Real e ao RTT.

Com a vigência da Instrução Normativa RFB 1.139/2011 não há mais dispensa. A elaboração do FCONT passou a ser obrigatória, mesmo no caso de não haver lançamento com base em métodos e critérios diferentes daqueles prescritos pela legislação tributária, baseada nos critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, nos termos do art. 2º. da IN RFB 967/2009.

6.4 PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do FCont será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

6.5 POSSÍVEIS PENALIDADES

De acordo com o inciso I do art. 57 da Medida Provisória 2.158-33/01, o descumprimento acarretará a aplicação de multa no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais) por mês-calendário, relativamente às pessoas jurídicas que deixarem de fornecer, nos prazos estabelecidos, as informações ou esclarecimento solicitados.

7. ASPECTOS DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

7.1 A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

Cada vez mais, o profissional de contabilidade vem mostrando um papel muito importante no que se refere a gestão de patrimônio, principalmente quando se refere as empresas de forma mais ordenada e alinhada ao anseios dos usuários das informações contábeis. Tal fato se da quando o mercado mundial estreita seus relacionamentos comerciais e buscam interagir produção, matéria-prima e mão-de-obra alinhadas as tecnologias mais eficientes, em qualquer parte do mundo, buscando menor custo para apurarem maior lucro. Tal situação é apresentada no livro “O mundo é Plano” do jornalista Frideman, no trabalho que apresentou em viagem pela Europa e Ásia onde os profissionais da contabilidade aprendem e utilizam cada vez mais ferramentas se software e novas tecnologias de integração entre os contadores e os usuários da contabilidade. Segundo ainda Fredeman, das três versões de globalização apresentada, a mais relevante se trata do relacionamento dos profissionais de forma pessoal. Principalmente neste contexto as perspectivas de trabalho estão sendo estabelecidas não pela sua competência, mais sim pela condição de oferecer seus serviços a um custo mais aquecível com as mesmas qualidades profissionais. Tais serviços, ofertados em qualquer parte do mundo, observa-se que as questões éticas profissionais devem ser rígidas do ponto de vista dos conselhos de classe e também das legislações pertinentes, a fim de dar condições de trabalho equitativas. Indiferente da sua localização geográfica, favorecendo assim os profissionais de contabilidade em seu País, exercendo suas atividades profissionais. (PROFESSOR WALTER COELHO DE MORAIS)

Sendo o patrimônio das entidades o objeto de estudo da Contabilidade enquanto ciência, o contabilista é o profissional responsável pelos registros dos fatos que originam os demonstrativos e os relatórios contábeis que apresentam o histórico econômico-financeiro das empresas (FORTES, 2001).

7.2 ATUAÇÃO NO MERCADO

Atualmente o mercado de trabalho para o contador é um dos mais promissores em decorrência, principalmente, da exigência das empresas em aprimorar o controle e planejamento dos negócios. Assim o contador deve agregar às capacidades técnicas comportamentos éticos, prudentes e íntegros (IUDÍCIBUS *et al.*, 1998).

Marion (2003) afirma que novas tendências estão surgindo para o profissional contábil como o Investigador Contábil, a Contabilidade Ecológica, a Contabilidade Estratégica, a Auditoria Ambiental e a Contabilidade Prospectiva. Além dessas, Autran e Coelho (2004) apontam também a área pública como alternativa no crescente campo de atuação do contabilista, principalmente a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige do poder público, profissionais contábeis.

7.3 A IMPORTÂNCIA DO CONTABILISTA

A Contabilidade pode ser considerada como uma importante ferramenta de auxílio para a administração da empresa por ser a responsável pelas informações econômicas e financeiras, oferecendo melhor sustentação para uma boa tomada de decisão (MARION, 2005).

O contabilista exerce papel de grande relevância no que se refere à informação, um bem considerado importante no mundo dos negócios e que serve de base para todas as decisões da empresa. De fato, é função do profissional contábil, fornecer aos usuários da contabilidade informações de acordo com suas necessidades (MARTINS *et al.*, 1997).

Dentre as diversas atividades do contador, produzir e gerenciar informações aos usuários é considerada como sendo tarefa básica, não devendo se limitar apenas a atender as exigências do fisco (IUDÍCIBUS; MARION, 2002).

Dessa forma, percebe-se que, apesar do seu contato com os números, a contabilidade é considerada uma ciência social pela sua responsabilidade em divulgar informações de qualidade e credibilidade sobre o patrimônio das empresas (AUTRAN; COELHO, 2004). Iudícibus e Marion (2002) compartilham dessa idéia quando afirmam que o contador possui um papel social de grande importância ao informar à sociedade sobre a gestão dos recursos das empresas. Merlo (2006, p.11) considera a contabilidade uma “atividade moderna e necessária”. Sendo assim, é importante que o profissional contábil esteja atento às necessidades da sociedade de modo a atendê-las com comprometimento, seriedade, agilidade, objetividade e com visão para os negócios.

7.4 O PERFIL DO PROFISSIONAL CONTÁBIL NA ATUALIDADE

No decorrer dos tempos, o desenvolvimento da profissão contábil esteve ligado ao crescimento comercial. Antigamente, o contador geral se encarregava pela área pública, enquanto a contabilidade das empresas era de responsabilidade dos chamados guarda-livros. Normalmente esse profissional, responsável pela escrituração dos livros mercantis, tinha como principal função o registro de transações já ocorridas, além de muitos cálculos em meio a documentos e livros de capa preta (AUTRAN; COELHO, 2004).

Marion (2005) ressalta que a profissão contábil está passando por um momento de transição onde a fase mecânica foi substituída pela técnica e, atualmente, pela fase da informação. No mercado atual, dificilmente o contabilista conseguirá sobreviver no papel do antigo escriturador ou guarda-livros. Dessa forma, o profissional contábil deve estar em constante evolução apresentando atributos importantes para o exercício da profissão.

Nossa (2010) ressalta que as mudanças na profissão têm como foco tanto a Tecnologia da Informação (Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, Sistema Integrado de Informações sobre

Operações Interestaduais com Mercadorias - SINTEGRA, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e) como a internacionalização das normas contábeis.

Diante desse contexto, para que o contabilista alcance êxito em sua carreira, a qualificação profissional é condição indispensável, tornando-o capaz de acompanhar a evolução dos negócios que se encontra em constante mutação (MERLO, 2006).

8. SISTEMA DE FISCO ELETRÔNICO

Devido aos efeitos da globalização, da informatização do comércio e da maximização das transações entre contribuintes, o volume de negócios e o montante de recursos movimentados aumentaram substancialmente, fazendo com que os gestores dos tributos enfrentem dificuldades em detectar e prevenir a evasão tributária.

Diante dessas necessidades, a Emenda Constitucional nº 42 introduziu o Inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, que determina aos administradores dos tributos de todas as esferas governamentais a gerir de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de informações fiscais. (BRASIL,1990) Instituído pelo Decreto n º 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital – *SPED* ,constitui-se para informatizar a relação entre o fisco e os contribuintes. O *SPED* faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA) que visa à implantação de processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infra-estrutura logística.

A desburocratização e a simplificação de procedimentos no que se refere ao controle e a segurança jurídica dos atos das empresas, são consequências esperadas pelo *SPED*.

9. VISÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL EM RELAÇÃO AO SPED

A opinião desse profissional é muito importante, visto que são eles os exclusivos detentores e entendedores das informações sobre o resultados das entidades. O contabilista tem um papel fundamental em manter os sócios da empresa sobre as alterações sofridas na legislação, devendo assim o profissional estar atento em todos os momentos a tudo que seja relevante para manter a integridade da entidade a qual ele é responsável contabilmente.

As opiniões dos profissionais da contabilidade foram trazidas para este trabalho na tentativa de esclarecer e demonstrar a importância do contabilista em relação ao tema abordado. Para demonstrar suas visões, foram convidados membros da presidência do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC/SC) da gestão 2008-2011. Vale esclarecer que a opinião desses profissionais talvez não seja a mesma dos demais profissionais da área. Para os profissionais

consultados, a implantação do SPED trará uma série de benefícios para as empresas, contadores e para a sociedade em geral. Os entrevistados elencaram esses benefícios por ordem de importância:

- No novo cenário, o profissional contábil se torna ainda mais importante, pois a contabilidade deixa de ter exclusivamente o foco fiscal e passa a ser uma ferramenta digital para tomada de decisões.
- O contador deixa de ser um mero apurador de tributos e passa a auxiliar o empresário na tomada de decisão. Os escritórios de contabilidade serão vistos como consultorias e passam a ser peças fundamentais para o sucesso das entidades. A elaboração de relatórios gerenciais pelos contadores dará lugar a informações que, geralmente, não são interessantes para os empresários, ou por falta de conhecimento técnico ou mesmo por falta de interesse. O próprio empresário passa a ver a contabilidade como aliado ao futuro promissor da empresa.
- A informática se faz cada vez mais presente na realidade dos profissionais contábeis, firmando-se como ferramenta fundamental para as atividades dos mesmos. A desburocratização e a rapidez das informações propiciarão maior mobilidade ao profissional de contabilidade, estreitando a relação entre profissional e cliente. A informatização dos processos é um grande avanço para a profissão, além de acrescer maior credibilidade à classe.
- Redução de custos de impressão e armazenamento. O SPED exerce um papel sócio ambiental importante, pois a diminuição de impressões é relevante. As notas fiscais e os livros fiscais e contábeis, que até então eram encadernados, guardados em arquivos mortos, por diversos anos, para uso eventual, serão em meio eletrônico, ficando a cargo da DANFE a necessidade de impressão.
- Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte. Os dados já estarão disponíveis na base de dados do SPED, cabendo somente ao fisco a disposição de verificar as informações *on line* necessárias. Para os escritórios de contabilidade e para as empresas isso significa economia de tempo, pois, antes, muitas horas eram despendidas para a reunião do que fora solicitado pelos auditores.

De forma resumida, na opinião dos entrevistados, o SPED estará trazendo simplificação, racionalização, modernização e redução de custo. Se por um lado o novo modelo trazido pode trazer a maximização da transparência na relação das entidades com o fisco e possibilitar uma redução de gastos com papel e impressão, por outro traz a necessidade de investimentos em sistemas de informação.

Para as organizações que já possuem estruturas tecnológicas, a Implantação do SPED não demandará grandes mudanças. Existirá, apenas, a necessidade de investimentos em sistemas complementares para fazer a comunicação com a Receita Federal do Brasil.

Os profissionais da área apontam para o fato de que muitas empresas, até mesmo de médio ou grande porte, ainda contarem com sistemas caseiros de gerenciamento. De acordo com os entrevistados, vê-se que a maioria dos micro e pequenos empresários fazem o controle gerencial de

forma artesanal: em uma caderneta, ou em uma agenda, ou, no máximo, em planilha eletrônica. Em alguns casos, os empresários implantam sistemas de informações, mas não tem qualificação para operá-lo, e também não querem ter mais um custo de contratação de um profissional qualificado pra executar tal tarefa com competência.

Para muitos micro e pequenos empresários, pagar um profissional para somente operar o sistema sai caro. Outra razão para as micro e pequenas empresas não utilizarem sistemas de informação gerencial é o custo do *software*. Observa-se que os *softwares* desenvolvidos para controle gerencial contêm informações e tecnologias avançadas. Porém, esses recursos tornam-se desnecessários para micro e pequenos empresários, ou seja, trazem informações além do que se é necessário para controlar uma empresa com pouco movimento.

Segundo os profissionais entrevistados, a implantação do SPED fará com que as micro e pequenas empresas passem a utilizar sistemas gerenciais, pois caso contrário, terão problemas com a fiscalização, uma vez que as informações serão integradas. Isso resultará na diminuição ou mesmo na extinção da sonegação. Com implantação do SPED, as empresas se tornarão alvos mais vulneráveis à fiscalização. Assim, a melhor alternativa é fazer uma análise minuciosa da situação da empresa, identificar os gargalos e dar mais ênfase aos processos internos. Com essas medidas, a entidade evita problemas com possíveis fiscalizações, e também obtêm informações mais precisas e seguras para a tomada de decisão.

Uma questão relevante levantada pelos profissionais entrevistados foi a sonegação, apontada como umas das causas da desorganização gerencial. É muito mais vantajoso e benéfico para a entidade ter informações corretas e legítimas a respeito do negócio, ter um programa de sistema gerencial, ter planilhas gerenciais, ter controle da empresa diariamente do que optar simplesmente em sonegar e perder as informações e o controle da sua empresa. A sonegação leva a empresa a funcionar de forma amadora. Esse sim é considerado o maior custo para as entidades. É fundamental ter uma visão clara do que acontece dentro da empresa é fundamental para se precaver contra a maior exposição da companhia que virá com a implementação do SPED. Não se tem dúvida que o custo que a sonegação gera é muito maior que o custo de investimento em sistemas de informação. Investimento na gestão nunca é demais comparado aos benefícios trazidos, tais como controle financeiro, operacional e administrativo.

Hoje o fisco manual já conta com artifícios informatizados, como a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), a Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF). Mas a maioria das informações é fornecida de forma manual, gerando dúvidas quando a sua veracidade, pois estão passíveis a erros de digitação, por exemplo. Com a NF-e a margem desses eventuais erros vai cair praticamente zero. Ao emitir um NF-e as informações vão para fazenda municipal, para a fazenda estadual, e para fazenda federal, e posteriormente são importadas para a contabilidade, ou seja, com

a NF-e os crimes contra o fisco serão praticamente impossíveis de ocorrer. Após a implantação do SPED, a intenção é fazer que o sistema gerencial utilizado nas empresas seja importado pra contabilidade. Ou seja, as empresas prestadoras de serviços de informática terão de se adequar ao *layout* dos sistemas contábeis e com o *layout* do sistema da fazenda. É o que acontece hoje pra importar a DIPJ e a DCTF, mas terá que ser de uma forma mais rápida, mais segura, mais eficiente.

Diante desse momento, a tendência é que a contabilidade seja praticamente *on-line*, principalmente a contabilidade fiscal. E se tudo transcorrer como é esperado pelo SPED, a contabilidade trabalhará em tempo real ao da emissão na NF-e. Gerencialmente, espera-se que o SPED seja um passo importante para as empresas começarem a apurar suas informações de forma legítima. A partir do momento em que elas tiverem essas informações devidamente armazenadas em sistemas de informação, iniciará a busca pelo correto gerenciamento dessas entidades a fim de maximizar seus resultados e dar continuidade ao negócio. A implantação do SPED está sendo gradativa. Inicialmente incluindo apenas empresas tributadas pelo Lucro Presumido e Lucro Real. O que se percebe, é que essas empresas têm condições suficientes de se adequarem às novidades tecnológicas advindas. Além disso, as empresas listadas para iniciarem o SPED, são empresas com recursos financeiros e operacionais capazes de realizarem reengenharias das suas gestões. Diante da expectativa dos contadores entrevistados, o SPED atingirá as micro e pequenas empresas no máximo dois anos. Essa projeção de tempo pode ser considerada curta quando consideramos que o SPED repercutirá em um choque de gestão nas empresas. Hoje, a maioria das micro e pequenas empresas consideram a carga tributária alta e que esta compromete a sobrevivência dos negócios. Mas, na verdade, o que se percebe é falta de organização gerencial, onde o que realmente prejudica o empresário é a falta de capital de giro, conseqüente da falta de um bom gerenciamento dos seus dados, como estoque, custos e despesas. O valor do ônus tributário deveria estar embutido no valor final dos produtos e serviços, mas isso, na maioria das vezes, não é possível que aconteça, pois não há controle mediante a sonegação de impostos. O valor a pagar de encargos tributários não seria surpreendente para o empresário se este utilizasse sistemas de informação a fim de controlar suas operações de entradas e saídas.

A tranquilidade e a certeza de saber qual o lucro real ao fim de cada período fiscal, traz segurança ao empresário para realizar possíveis incrementos no seu negócio. Isso só é possível quando o empresário conhece o verdadeiro valor dos seus produtos para então conseguir embutir o ônus tributário no valor de venda. O correto seria que as pessoas que desejam ter seu próprio negócio se preparassem para tal tarefa se conscientizando das suas obrigações, preparando-se para pagar o que é devido e receber somente aquilo que lhe é merecedor. As pessoas se aventuram e ser empresários sem preparação e sem noção do que realmente irão enfrentar. Achem que o necessário é apenas ter um capital inicial e quando na verdade o importante é ter capital de giro. O SPED em um primeiro momento traz a preocupação com o fisco e posteriormente a preocupação em realizar uma boa gestão. Há de ser convir que o SPED, direta ou indiretamente, foi criado para mudar a maneira a qual vem sendo realizada a gestão das empresas, principalmente das micro e pequenas. Assim, têm-se condições, num futuro próximo, termos empresas duradouras e promissoras, que efetivamente

contribuam para os aspectos sociais e econômicos do país. Talvez, uma das consequências do SPED será o fechamento de muitas micro e pequenas entidades, por falta de adequação aos modelos de sistemas de informação propostos. Porém, uma nova geração de micro e pequenas empresas poderão surgir, com outra mentalidade, respeitando efetivamente suas obrigações e aceitando seus retornos financeiros.

10. DESAFIOS DIANTE DO SPED

Sobre os desafios que norteiam o SPED, verifica-se que a questão da aprendizagem e a cultura dos indivíduos para sua utilização é algo imprescindível.

Para garantir a qualidade das informações que serão enviadas ao fiscos, as empresas, necessariamente deverão realizar mudanças significativas em sua cultura, estrutura organizacional, processos, investimento em tecnologia da informação e capacitação de seus profissionais, podendo até mesmo melhorar seu processo de gestão.

Para Vergineli (2009), o principal desafio para as empresas que já começaram a ingressar no mundo da burocracia digitalizada é conciliar informação atual com as antigas, onde o contribuinte deve ficar atento à sincronização dos dados.

Duarte (2008) cita a guarda e recuperação dos arquivos digitais e a integridade e coerência das informações de faturamento, fiscais e contábeis como uma dificuldade na utilização do SPED.

Destacaram-se as opiniões de três grandes empresas-piloto que apresentaram em 2008 a escrituração contábil digital:

Segundo João Luas Ferraz Dungas, (RBC, 2008), superintendente de Controladoria da Usiminas, “as dificuldades maiores residiam no conhecimento do novo processo e de suas novas tecnologias.”

Joacir Padilha, da Controladoria da Sadia, diz que a principal dificuldade está sendo a de adequar às atividades internas às novas exigências do SPED. (RBC, 2008).

Para Geraldo Toffanello, diretor Contábil da Gerdau, por sua empresa ser uma empresa piloto, não havia software disponível para gerar a Escrituração Contábil Digital e foi preciso desenvolver o sistema a partir do zero. RBC (2008)

Maida (2007) salienta que há uma necessidade crescente de amparo em apoio de informática, podendo se realizar simulações de sistemas e de checagem de dados, possibilitando prever e solucionar problemas envolvendo desde o envio destes arquivos digitais como a inconsistência neles.

Nesse sentido, os principais impactos e barreiras a serem transpostas para a implantação do SPED compreendem a capacitação profissional, planejamento tributário devido à maior exposição fiscal, organização e revisão de processos contábeis administrativos e logísticos, integração eletrônica de informações fiscais e logísticas e implantação de sistemas de apoio a gestão empresarial (ERP)

Os profissionais da área contábil devem estar atentos às práticas dolosas contra o fisco propostas por seus clientes, pois responderão solidariamente por danos a terceiros.

11. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO PROFISSIONAL

Todas informações necessária para validação da escrituração digital são digitadas através de um software, para que posteriormente o arquivo seja validado pelo programa fornecido pelo governo.

Para exemplificarmos o papel do seguro de responsabilidade civil podemos citar uma situação na qual eventuais erros de entrada e saída de mercadorias do estoque passam pelo validador sem que sejam detectadas as falhas, ficando a empresa vulnerável à eventuais cruzamento futuros que poderão ensejar autos de infração. Para prevenir tal situação e outros erros cometidos, podemos recorrer ao Seguro de Responsabilidade Civil.

O seguro de Responsabilidade Civil Profissional (RCP) para Contabilistas visa cobrir para danos causados a terceiros em decorrência de falha profissional do segurado. O objetivo do seguro é garantir, até o valor limite de importância segurada contratado, o pagamento de indenizações aos clientes dos escritórios de contabilidade por eventuais falhas que possam vir a ocorrer. A apólice de RCP é à base de reclamação. Ou seja, para que a indenização seja paga, exige que haja formalização da reclamação por parte de um terceiro.

Exemplificando, caso um escritório de contabilidade cometa uma falha na apuração de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no período de 12 meses, gerando créditos indevidos, arcará com um prejuízo de R\$ 50 mil reais para o seu cliente. Este, por sua vez, sentindo-se lesado em virtude do ocorrido, apresenta sua reclamação ao segurado, pleiteando o pagamento de indenização pelos danos causados em decorrência de falha cometida na prestação de serviço. O segurado, que possui uma apólice de R\$ 100 mil reais, comunicará a seguradora do ocorrido, a qual pagará a indenização ao terceiro lesado, mediante a apresentação uma sentença judicial transitada em julgado condenando o segurado ou acordo extrajudicial

O Seguro de RCP é uma segurança garantida aos contabilistas para o exercício de suas atividades, que não correm o risco de comprometer os seus respectivos patrimônios. Por se tratar de uma atividade que exige alto grau de especialização, os escritórios não estão isentos de cometer alguma falha, prejudicando assim o seu cliente. A contratação se dá de maneira simplificada. Por meio de um questionário preenchido pelo segurado, a seguradora avalia o risco que cada escritório

apresenta. Neste questionário informa questões referentes ao porte do escritório, dos contratos que celebra, número de funcionários, áreas de atuação, além de outros dados, como a importância segurada pretendida. Com base nessas informações, a seguradora pode mensurar o risco que cada contabilista representa. A partir dessa análise, a seguradora apresenta a cotação, informando os valores de prêmio praticados para o risco a ela apresentado.

12. IMPLANTAÇÃO DO SPED

Os sistemas de informação tornaram-se imprescindíveis para o desenvolvimento e o acompanhamento dos controles de uma empresa. Partindo dessa premissa, a partir de dados extraídos de uma pesquisa que foi realizada pela Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC – Florianópolis, v. 10, n. 29, p. 9-26, abr./jul. 2011, a seguir, no presente capítulo e no próximo serão apresentadas alguns quadros demonstrando de forma clara os aspectos relacionados com a implantação do SPED.

De acordo com o Quadro 2, a clareza na legislação, que atingiu a média de 3,53, é uma das dificuldades mais relevantes, devido às grandes modificações e formas de interpretação. O tempo para adaptação, que apresentou a média de 3,33, é um grande vilão para o SPED, pois as adequações e ajustes do que se vinha fazendo até então são muito trabalhosas e a maioria das empresas (clientes das empresas contábeis) deixa para se adequar no último momento.

Quadro 2 – Dificuldades relacionadas ao SPED

Dificuldade	Grau de dificuldade					Média	Mediana	Desvio Padrão
	1	2	3	4	5			
Acesso à legislação	13	10	13	3	1	2,23	2	1,07
Acesso a cursos de treinamentos	4	10	11	13	2	2,98	3	1,1
Clareza na legislação	0	6	13	15	6	3,53	4	0,93
Tempo para adaptação	4	6	11	11	8	3,33	3	1,25
Outro	0	0	3	3	4	4,1	4	0,88

Fonte: Dados da pesquisa.

Apresenta-se também outras dificuldades, que obtiveram a maior representatividade, atingindo a média de 4,10 em relação às exigências. São compostas por aspectos relatados pelos entrevistados, como: falta de tempo para se adaptar às mudanças e exigibilidades na legislação, difícil acesso a órgãos públicos, questão financeira dos clientes, choque de cultura, falta de capacitação dos empresários e dos envolvidos nas empresas.

Apresenta-se, no Quadro 3, as principais fontes de informações utilizadas pelos contadores pesquisados a respeito do SPED no contexto geral, sendo atribuído o grau 1 para as fontes menos utilizadas e o grau 5 para as mais utilizadas, ou seja, de maior importância.

Quadro 3 – Principais fontes de informações sobre o SPED

Principais fontes de informações	Grau de utilização/importância					Média	Mediana	Desvio Padrão
	1	2	3	4	5			
Consultoria terceirizada	6	1	3	15	16	3,83	4	1,37
Cursos diversos	3	1	12	16	9	3,66	4	1,08
Educação continuada pelo colegiado onde estudou	36	1	2	2	0	1,27	1	0,77
Revista e periódicos	6	5	8	9	13	3,44	4	1,43
SESCON/SINDICONT/CRC	24	15	10	20	13	2,80	3	1,29
Outro	0	0	0	0	1	5	5	-

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a Quadro 2, as maiores fontes de informações a respeito do SPED são encontradas no SESCOON/SINDICONT/CRC, as entidades que mais proporcionam cursos na área contábil, atingindo a média de 2,80. Pode-se observar que buscam apoio na consultoria terceirizada, esta representando uma média de 3,83. Já as revistas e periódicos atingiram a média 3,44, também fazendo parte do material de apoio.

Um ponto considerável está evidenciando quanto à realização de cursos diversos, que atingiu a média de 3,66, demonstrando que os profissionais estão conscientes quanto a sua atualização e seu aperfeiçoamento, para atender adequadamente aos seus clientes e ao fisco.

Outra entidade considerada pelos contabilistas como fonte de informação é a entidade fiscalizadora do Estado, a mais utilizada para confirmar e confrontar as informações obtidas das demais fontes de informações já citadas, atingindo a média 5,00.

Demonstra-se, no Quadro 4, os principais sítios utilizados como fontes de informações a respeito do SPED, sendo avaliado o grau 1 para o de menor importância e grau 5 para o de maior importância.

Quadro 4 – Principais sítios utilizados

Principais sites	Grau de utilização/importância					Média	Mediana	Desvio Padrão
	1	2	3	4	5			
Conselho Regional de Contabilidade	31	5	3	1	1	1,44	1	1,15
Conselho Federal de Contabilidade	25	6	5	4	1	1,78	1	0,92
Portal da Receita Federal	0	1	2	6	32	4,68	5	0,68
Sefaz do Estado	0	1	3	7	30	4,61	5	0,74
Outro	0	1	2	0	4	4	5	1,29

Fonte: Dados da pesquisa.

Hoje a internet é uma das ferramentas mais utilizadas no meio da comunicação. O Quadro 4 evidencia a Sefaz do Estado com média 4,61, e o portal da receita federal, com média 4,68, como as maiores, melhores e mais fiéis fontes de informações.

Perguntou-se aos empresários da contabilidade a respeito dos cursos que realizaram sobre o SPED, visando a identificar a carga horária de treinamento em todos os módulos (NF-e, EFD, ECD). Os resultados obtidos estão demonstrados no Quadro 5.

Quadro 5 – Carga horária dos cursos realizados

Cursos	Média da carga horária
Nota Fiscal Eletrônica	25
Escrituração Fiscal Digital	16
Escrituração Contábil Digital	24

Fonte: Dados da pesquisa.

A contabilidade no cenário brasileiro é a que mais está sofrendo alterações, modificando o cenário contábil e as formas de escrituração. O Quadro 5 discrimina a carga horária média realizada pelos entrevistados, que afirmaram ter realizado em média 25 horas de cursos no módulo da NF-e, 16 horas no módulo da EFD e 24 horas no módulo da ECD. Sobre o SPED Geral e/ou acumulado foi incluída a soma da média geral, em virtude de alguns profissionais não poderem discriminar o total de horas, pois os cursos realizados sobre o SPED, em sua grande maioria, englobavam todos os módulos. Propõe-se, por meio da Quadro 6, demonstrar o que o profissional contábil pretende fazer com relação ao SPED, na condição de prestador de serviços contábeis.

Quadro 6 – Objetivos do contador com relação ao SPED

Pretensões	Grau de relevância					Média	Mediana	Desvio Padrão
	1	2	3	4	5			
Integrar o sistema de dados	0	2	2	9	28	4,54	5	0,81
Capacitar os colaboradores	2	0	2	16	21	4,32	5	0,96
Investir em seguranças dos dados e TI	2	1	4	12	22	4,24	5	1,07
Agilizar os processos realizados	1	0	7	16	17	4,17	4	0,9
Outros	0	0	1	0	0	3	3	-

Fonte: Dados da pesquisa.

Evidencia-se, no Quadro 6, os objetivos dos contadores com relação ao SPED. O objetivo mais relevante apontado foi a integração do sistema de dados com relação à empresa cliente x empresa contábil, atingindo o grau de importância 4,54.

Em seguida, avaliados de uma forma expressiva, estão os investimentos com segurança de dados, com média 4,24, peça fundamental para o bom desenvolvimento das tarefas contábeis; capacitar os colaboradores, com média 4,32, e conseqüentemente agilizar os processos realizados,

com media 4,17, dentro da empresa contábil, pois na maioria das vezes o profissional contábil apenas consegue realizar as obrigações do fisco e deixa de lado o cliente que é o mais importante.

Outros objetivos avaliados no grau 3,00 representam o aumento na prestação de serviços contábeis e o aumento da segurança do cliente e do contador que nesse sistema dividem a responsabilidade por igual.

13. O IMPACTO DO SPED PARA A PROFISSÃO CONTÁBIL

Conforme alterações na legislação tributária nacional e na forma de escrituração dos documentos fiscais e contábeis, hoje o SPED é uma das ferramentas propostas pelo fisco para o acompanhamento das transações e movimentações econômicas das empresas.

A partir destes propósitos, discrimina-se, no Quadro 7, o que os contadores esperam que o SPED proporcione para a profissão contábil. Foi solicitado aos pesquisados que atribuíssem grau de menor e maior impacto, identificando as maiores modificações.

Quadro 7 – Impactos do SPED para os contadores

Impactos do SPED	Grau de impacto					Média	Mediana	Desvio Padrão
	1	2	3	4	5			
Maior fidedignidade dos dados	0	2	2	17	19	4,33	4	0,79
Agilidade no processamento de dados	3	0	3	14	21	4,22	5	1,09
Menos burocracia	10	9	9	6	7	2,78	3	1,40
Redução da carga de trabalho	17	10	6	4	4	2,22	2	1,33

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se que para os profissionais contábeis o que trará maior impacto em relação ao que esperam do sistema SPED é a fidedignidade dos dados com uma média de 4,33 e a agilidade no processamento dos dados, com média de 4,22, o que demonstra que os profissionais atuantes na área veem o SPED como uma ferramenta de auxílio na gestão das empresas e também de geração de maior transparência nas demonstrações contábeis.

Por meio da pesquisa contactou-se ainda que os profissionais contábeis não acreditam que este novo sistema lhes proporcione menos burocracia e redução da carga de trabalho, pelo contrário, enfatizaram que no primeiro momento haverá um aumento considerável em ambas as variáveis, em virtude do auxílio que devem oferecer aos clientes, lhes repassando--lhes informações e adequando seus sistemas de acordo com o layout exigido.

Da mesma forma que se buscou identificar os maiores e menores impactos no Quadro 7, perguntou-se para os profissionais contábeis de que forma o SPED irá influenciar no trabalho dos contadores. O resultado consta no Quadro 8:

Quadro 8 – Influências no trabalho do profissional contábil

Influências	Grau influência					Média	Mediana	Desvio Padrão
	1	2	3	4	5			
Aumento de trabalho	1	1	9	11	19	4,12	4	0,99
Aumento de oportunidade	3	1	11	16	10	3,71	4	1,09
Expansão das atividades	4	1	18	11	7	3,39	3	1,10
Aumento dos custos	4	3	14	13	7	3,39	3	1,14
Aumento da informatização	1	2	8	10	20	4,12	4	1,04

Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se, no Quadro 8, que os entrevistados consideram como sendo opções de maior influência o aumento de trabalho e o aumento da informatização, ambos obtendo a mesma média, de 4,12. Ressaltaram que ambos, aumento de trabalho e informatização, andam juntos.

Verificou-se que a expansão das atividades e o aumento dos custos atingiram uma média de 3,39. Enfatizaram ainda que se o escritório continuar a se expandir haverá um aumento de oportunidades, com uma média de 3,71. Considerado um ponto de destaque pelos profissionais certamente proporcionará novas oportunidades para outros profissionais.

Objetivando demonstrar as maiores oportunidades de trabalho, proporcionadas para os profissionais contábeis, verificou-se que tipo serviços as empresas (clientes) passarão a solicitar dos profissionais contábeis. De acordo com o Quadro 9, demonstra-se:

Quadro 9 – Novas oportunidades

Áreas de atuação	Nº de escolhas	Frequência
Auditoria	4	3,1%
Assessoria Contábil	28	21,4%
Assessoria Fiscal	31	23,7%
Consultoria Contábil	23	17,6%
Consultoria Fiscal	27	20,6%
Controladoria	18	13,7%
Total	131	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

O quadro 9 demonstra que os profissionais contábeis estão dispostos e preparados para oferecer os mais variados tipos de controles de apoio e de gestão aos seus clientes, como: a

assessoria fiscal com 23,7%; a consultoria fiscal com 20,6%; a assessoria contábil com 21,4%; a consultoria contábil perfazendo um percentual de 17,6%; a controladoria com 13,7% e a auditoria com 3,10%.

Dentre os mais destacados estão a assessoria fiscal e contábil, totalizando 45%, que demandam a função de auxiliar o desenvolvimento das atividades das empresas clientes, gerando, por meio deste auxílio, melhorias no seu desempenho, na sua lucratividade e na sua competitividade.

Os profissionais destacaram, em relação à opção da auditoria, não ser esta atividade muito relevante para prestar auxílio aos seus clientes, uma vez que é realizada por profissional específico e especializado na área. Sugeriram ainda ser possível prestar outros tipos de serviços aos seus clientes, além dos citados, como prestar somente consultoria gerencial e assessoria trabalhista.

Demonstra-se, no Quadro 10, o impacto do SPED pelos contadores pesquisados para a profissão contábil. Atribuiu-se grau 1 para menor impacto e grau 5 para maior impacto.

Quadro 10 – Impacto do SPED para a profissão contábil

Impactos	Grau de impacto					Média	Mediana	Desvio Padrão
	1	2	3	4	5			
Aumento de competitividade	3	3	16	14	5	3,37	3	1,03
Aumento de oportunidade	1	2	6	19	13	4	4	0,94
Dificuldade de implantação do SPED	2	2	20	13	4	3,37	3	0,90
Exigência de domínio sobre o assunto	0	0	2	14	25	4,56	5	0,58
Limitação de profissionais capacitados	4	0	10	13	14	3,8	4	1,19
Outro	0	0	0	0	1	1	5	-

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se, na Quadro 10, qual opção os profissionais contábeis consideram ser de maior impacto em sua carreira profissional, com média de 4,56, atingindo quase que a totalidade (5) a exigência de domínio sobre o SPED. Muitos respondentes questionam este fato, pois o consideram de muita relevância para o exercício da profissão.

Outra opção considerada importante, conforme destacado pelos contabilistas, é a limitação de profissionais capacitados, com média de 3,8. Abordou-se, como ponto importante, o exame de suficiência, aplicado aos bacharéis em ciências contábeis para a obtenção do registro profissional. Enfatizam ainda existirem muitos profissionais sem ética e esta seria uma forma de qualificar somente quem realmente dá valor à profissão.

Com relação à dificuldade na implantação do SPED e ao aumento da competitividade, ambos obtiveram uma média de 3,37. Afirmam que para ser competitivo é necessário adequar-se às novas normas, para minimizar suas dificuldades e para que possam se manter no mesmo patamar de todos os profissionais. Os pesquisados ressaltaram que se vencerem as suas dificuldades elevam a sua

competitividade e aumentam as oportunidades de trabalho, outra opção avaliada com grau de relevância bem significativo, atingindo a média 4.

Destacaram, ainda, como impacto de relevância: a necessidade de maior conhecimento da legislação. Ressaltaram com muita ênfase que hoje é essencial demonstrar a importância do contador no aspecto geral, pois nesta nova era ele não é mais um mero digitador, assume o papel de base de sustentação, dando apoio e orientação aos seus clientes.

Quadro 11 – Maiores impactos do SPED para a profissão contábil

Impacto do SPED para a profissão contábil		Média
1º Impacto do SPED para os contadores	Maior fidedignidade dos dados	4,33
2º Influência do SPED no trabalho dos contadores	Aumento de trabalho	4,12
	Aumento da informatização	
3º Impacto do SPED para a profissão contábil	Aumento de oportunidade	4,00
	Exigência de domínio sobre o assunto	4,56
	Limitação de profissionais capacitados	3,80

Fonte: Dados da pesquisa.

O SPED, em seu contexto geral, busca uniformização dos dados para o fisco e seus usuários. Com o intuito de identificar quais os principais pontos em que o SPED está impactando com maior relevância, buscou-se responder um dos objetivos da pesquisa, que se refere a este bloco, abordando os impactos mais significativos para a profissão e o profissional da contabilidade.

De acordo com o Quadro 11, representando primeiramente o impacto classificado para os contadores como melhoria do trabalho realizado, identificou-se que os profissionais esperam que o SPED proporcione maior fidedignidade dos dados, com média 4,33. Com essa nova forma de escrituração, o profissional contábil deixa o papel de digitador e passa a executar a sua real função, que é a de assessorar seus clientes.

Quanto à influência do SPED no trabalho para os contadores, identificou-se que há dois aspectos considerados como relevantes: o aumento do trabalho, avaliado em média 4,12, e o aumento da informatização, atingindo a mesma média.

Os entrevistados não consideram o aumento de trabalho como ponto positivo, pelo fato de que haverá aumento de custos na prestação dos serviços e estes dificilmente serão reajustados aos honorários. Já o aumento da informatização foi considerado como positivo, em virtude das alterações exigidas pelo fisco. Essa média demonstrou no primeiro momento que é necessário maior participação do profissional contábil nas empresas, assessorando os clientes na implantação dos sistemas, auxiliando no processo de escrituração dos documentos, o que levou ao aumento de trabalho, conforme dados evidenciados no Quadro 11.

Os entrevistados afirmam que o mercado está aberto e disponível, oferecendo novas oportunidades para quem realmente estiver capacitado e demonstrar domínio sobre o assunto, com média 4,56. Conforme ressaltado pelos entrevistados, este item foi o que obteve maior ênfase,

tornando-se positivo. Isso demanda um aumento da competitividade entre os profissionais de contabilidade, pois não haverá espaço para profissionais que tiverem alguma limitação quanto ao exercício da profissão.

Conforme o Quadro 11, enfatizam que o profissional que estiver preparado poderá atuar nas áreas que têm uma demanda maior, citadas pelos contadores: Assessorias contábil e fiscal e consultoria, que atingiram os maiores índices de oportunidade de trabalho, trazendo essa áreas como novas oportunidades, representando um ponto positivo para os profissionais da contabilidade. Ressaltaram que auditoria não faz parte da realidade das empresas clientes, bem como a controladoria, pois a maioria das empresas da região é de pequeno porte e, caso haja necessidade, será contratada pessoa especializada para a realização dos serviços.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas e os profissionais da contabilidade precisam ficar atentos em relação ao conteúdo das informações que estão sendo enviadas ao fisco. Uma vez validada as informações no validador para fins de envio do SPED, não quer dizer que tais dados contábeis estejam corretos, mas sim apenas que seus dados digitais estão corretos. Nesse momento não há cruzamento de informações e, conseqüentemente não há garantia de que os dados representam a realidade ou não do negócio.

Por fim podemos dizer que o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED constitui-se em uma revolução, caracterizada pela transição da Contabilidade em papel para a Digital; gerando significativa redução nos custos; aumentando a celeridade do processo; auxiliando no combate a sonegação, além de possibilitar o cruzamento de informações entre contribuintes, dentre outras vantagens. A verificação de alguma ocorrência de sonegação fiscal e demais irregularidades quanto ao cumprimento das obrigações tributárias e fiscais, será facilitada as administrações fazendárias; de maneira que o cruzamento de informações ocorrera por meio eletrônico e por um sistema criado para essa finalidade, e não mais de forma manual. Para uma execução plena e correta de todo esse processo é necessária a presença de um profissional contábil atualizado.

O SPED é um projeto que necessita ser apresentado e compreendido por toda sociedade, principalmente pelos profissionais da contabilidade, pois estes são os verdadeiros responsáveis pra que tal projeto seja executado de forma correta e consistente.

Assim, este trabalho realizado, pode através de sua pergunta problema , “Para a aplicação e a compreensão fluente do SPED é necessário que haja uma severa modificação na atuação e atualização do profissional contábil?”, demonstrar que a implantação do SPED resulta na necessidade de capacitação e atualização desse profissional no que se refere à prática, para uma atuação segura e condizente com as exigências do mercado.

Por se tratar de assunto atual e de grande relevância para a Contabilidade, ainda há muito o que se discutir sobre o tema, mas até o presente momento torna-se claro, de acordo com os quadros demonstrativos no decorrer da pesquisa, que o atual profissional contábil vai deixando de lado o trabalho manual e pacato, passando a se tornar um profissional objetivo e efetivo na realização de suas obrigações. Para um pleno exercício de suas funções evidenciou-se que é necessário realmente uma mudança de atitude do profissional, e essa mudança depende fundamentalmente de sua atualização e qualificação, promovendo enfim uma perfeita atuação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<http://www.receita.fazenda.gov.br>

<http://www.sefaz.ce.gov.br>

<http://www.contabeis.com.br/artigos/75/a-importancia-da-informatica-na-contabilidade/>

<http://www.monografiaurgente.com/estruturadoprojeto.html>

<http://pt.scribd.com/doc/95754542/15/Aspectos-gerais-sobre-o-Sped>

http://www.portaltributario.com.br/artigos/adaptacao_sped.htm

http://www.coldwell-fiscal.com.br/produtos_spedcontabil.aspx

<http://www.portaldosped.com.br/pagina/sped-contabil>

http://www.unihorizontes.br/proj_inter20081/cont/etica_profissional_contador_mundo.pdf

<http://www.robertodiasduarte.com.br/index.php/resumo-do-sped-fiscal/>

<http://www.contabeis.com.br/termos-contabeis/sped>

<http://www.portaltributario.com.br/artigos/efdpisecofins.htm>

<http://www.efdpisecofins.com.br/index.php/o-que-e-a-efd-pisecofins?faqlider=0>